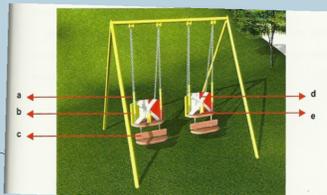
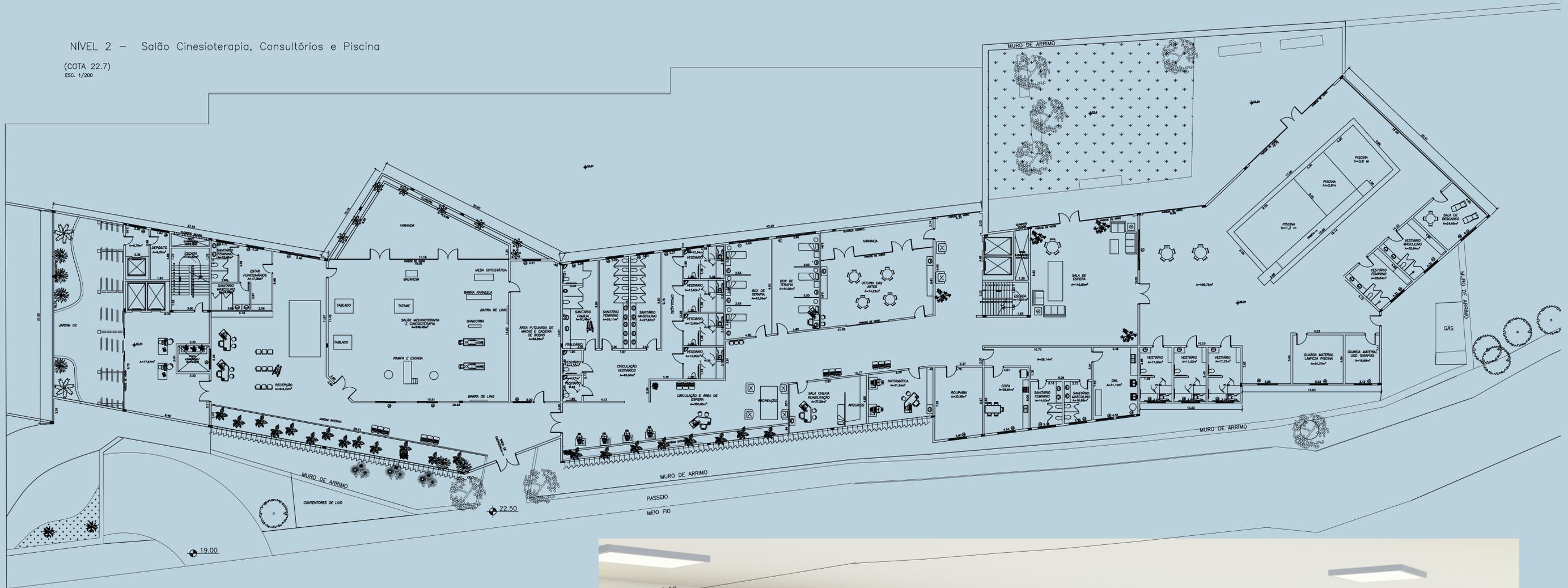


NÍVEL 2 – Salão Cinesioterapia, Consultórios e Piscina

(COTA 22.7)  
ESC. 1/200



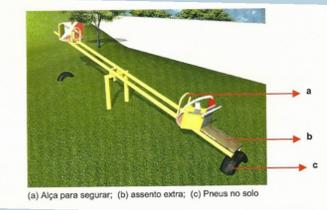
**BRINQUEDOS**

A gangorra deve ter assento para acompanhante e proteção lateral.

O balanço deve ter apoio para as mãos (a), proteção lateral (b), apoio para os pés (c), faixa de segurança (d) e freio (e).

O escorregador deve ter grades de proteção (a), final da prancha com proteção contra queda (b), degraus de acesso com corrimão lateral em duas alturas (c), degrau fechado e antiderrapante, altura não superior a 1,50m.

Uma praça com vegetação bem cuidada, a presença da água e de peixes, além do percurso através da ponte proporcionam sensações agradáveis às crianças que irão realizar tratamentos.



(a) Alça para segurar; (b) assento extra; (c) Pneu no solo

